

**RETIFICAÇÃO nº02/2018 EDITAL 001/2018 – ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL/PRESENCIAL/PROEX/IFG
CÂMPUS ITUMBIARA, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

Onde se lê:

2. DOS PROGRAMAS

2.1 Este processo seletivo compreende a concessão de auxílio financeiro estudantil dos programas previstos na tabela abaixo:

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR
Auxílio Alimentação	Destinado aos (as) estudantes situação de vulnerabilidade social com o intuito de atender as necessidades básicas de alimentação dos (as) estudantes.	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00
Auxílio Transporte	Destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, que necessitem de auxílio financeiro para viabilizar o deslocamento da sua residência para o Câmpus e retorno à sua residência.	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00
Auxílio Permanência	Destinado a atender necessidades sociais básicas que interfiram na permanência e manutenção dos estudantes, viabilizando a permanência e êxito no processo formativo.	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00
Integrado Integral Alimentação	Destinado aos estudantes dos cursos técnicos integrados em tempo Integral para contribuir com despesas de alimentação durante o período que estão no IFG	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00
Refeitório Estudantil	Destinado aos estudantes dos cursos técnicos integrados em tempo Integral e de Educação de Jovens e Adultos com intuito de garantir a alimentação durante o período que estão no IFG.	Até 9 (nove) parcelas	Variável
EJA Permanência	Destinado aos estudantes de Educação de Jovens e Adultos para contribuir com sua permanência no IFG	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00

Auxílio Moradia	Este auxílio é destinado, exclusivamente, aos (as) estudantes de cursos presenciais em situação de vulnerabilidade social, oriundos (as) de outros municípios, estados ou regiões fora da localização do Câmpus, que não residem com a família nem possuem imóveis na zona urbana, na garantia de manutenção de moradia no município onde se localizam os Câmpus.	10 (dez) parcelas	R\$ 225,00
Auxílio Filho com Deficiência	Destinado, exclusivamente, aos (as) estudantes de cursos presenciais em situação de vulnerabilidade social que possuem filhos com algum tipo de deficiência que necessitam de cuidados especiais.	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 240,00
Auxílio Apoio Didático Pedagógico	Destinado, exclusivamente, aos (as) estudantes de cursos presenciais em situação de vulnerabilidade social que necessitam de auxílio financeiro eventual para a aquisição de material didático-pedagógico.	Parcela única	R\$ 75,00
Auxílio Vestuário Profissional	Destinado, exclusivamente, aos (as) estudantes de cursos presenciais em situação de vulnerabilidade social que necessitam de auxílio financeiro eventual para aquisição de vestuário profissional para exercício de suas atividades acadêmicas.	Parcela única	R\$ 120,00

Leia-se:

2. DOS PROGRAMAS

2.1 Este processo seletivo compreende a concessão de auxílio financeiro estudantil dos programas previstos na tabela abaixo:

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR
Auxílio Alimentação	Destinado aos (as) estudantes situação de vulnerabilidade social com o intuito de atender as necessidades básicas de alimentação dos (as) estudantes.	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00
Auxílio Transporte	Destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, que necessitem de auxílio financeiro para viabilizar o deslocamento da sua residência para o Câmpus e retorno à sua residência.	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00

Auxílio Permanência	Destinado a atender necessidades sociais básicas que interfiram na permanência e manutenção dos estudantes, viabilizando a permanência e êxito no processo formativo.	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00
Integrado Integral Alimentação	Destinado aos estudantes dos cursos técnicos integrados em tempo Integral para contribuir com despesas de alimentação durante o período que estão no IFG	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00
EJA Permanência	Destinado aos estudantes de Educação de Jovens e Adultos para contribuir com sua permanência no IFG	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00
Auxílio Filho com Deficiência	Destinado, exclusivamente, aos (as) estudantes de cursos presenciais em situação de vulnerabilidade social que possuem filhos com algum tipo de deficiência que necessitam de cuidados especiais.	Até 9(nove) parcelas	R\$ 240,00
Auxílio Apoio Didático Pedagógico	Destinado, exclusivamente, aos (as) estudantes de cursos presenciais em situação de vulnerabilidade social que necessitam de auxílio financeiro eventual para a aquisição de material didático-pedagógico.	Parcela única	R\$ 75,00
Auxílio Vestuário Profissional	Destinado, exclusivamente, aos (as) estudantes de cursos presenciais em situação de vulnerabilidade social que necessitam de auxílio financeiro eventual para aquisição de vestuário profissional para exercício de suas atividades acadêmicas.	Parcela única	R\$ 120,00

Onde lê-se:

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	15 a 29/03
Entrega de documentos	15 a 29/03
Realização de estudo socioeconômico	26/03 a 12/04
Resultado preliminar	13/04
Solicitação de Recurso	16/04
Análise de recursos	17 e 18/04
Resultado dos recursos	19/04
Resultado final	20/04

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	15 a 02/04
Entrega de documentos	15 a 02/04
Realização de estudo socioeconômico	26/03 a 12/04
Resultado preliminar	13/04
Solicitação de Recurso	16/04
Análise de recursos	17 e 18/04
Resultado dos recursos	19/04
Resultado final	20/04

Aline Silva Barroso
Diretor (a) Geral

Daniel Barbosa Silva
Pró-Reitor de Extensão